Reunião do Conselho de Administração

**ATA nº 08/2017 – Reunião Ordinária de 19 de Abril de 2017.**

No dia 19 de abril de 2017, às 9h00min, na sede do ITUPREV, localizada na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Gazzola,1001, salas 2, 3 e 4 A/B- 9º andar, Jardim Corazza, CEP: 13301-245.

Presentes os membros do Conselho de Administração Aline da Silva, Celia Caetano, Julia Baldi, Luciana Willar, Mônica Reis e Antonio Sérgio. **A Sra. Silvia Carlini não esteve presente por motivo justificado.** Presentes os convidados Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Farias (Diretora Financeira), Teresa Peixoto (Diretora Administrativa) e Christiane Serralha (Assessora), conforme assinaturas constantes da presente.

**ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES**:

**1. LEITURA DA ATA 07/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A ata 07/2017, de 30/03, foi lida e homologada, sem ressalvas, por todos os membros do Conselho. **2. LEITURA DA ATA 03/2017 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** A Ata 03/2017, de 17/03, foi analisada e aprovada, por unanimidade por todos os membros do Conselho. **3. HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Sr. Nelson Neto apresentou aos conselheiros os Processos Administrativos: A) nº 0001/2017 de pensão por morte do servidor *Manoel Carneiro dos Santos*, com proventos de R$ 2.292,95 para os dependentes (cônjuge e 2 filhos), benefício nº 07.0001.2017.0001, portaria nº 67/2017; B) nº 0036/2017 de pensão por morte da servidora *Maria Isabel da Conceição Alves*, com proventos de R$ 1.626,29 para a dependente (filha), benefício nº 07.0036.2017.0002, portaria nº 70/2017; C) nº 0030/2017 de aposentadoria por idade da servidora *Rita de Cassia Bruni*, com proventos de R$ 937,00, benefício nº 02.0020.2017.00011, portaria nº 74/2017; D) nº 0451/2012 de aposentadoria por invalidez do servidor *João Aparecido Lima*, com proventos de R$ 2.559,98, benefício nº 03.0451.2017.0011, portaria nº 80/2017; E) nº 0015/2015 de aposentadoria por tempo de contribuição e idade da servidora *Maria Cristina Britto*, com proventos de R$ 3.741,26, benefício n 01.0015.2017.0002, portaria nº 75/2017. As concessões foram homologadas sem ressalvas, por unanimidade. **4. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO:** O Conselho realizou a leitura do regulamento atual e deliberou as alterações de texto nos itens: A) cap. II - art. 4º - § 4º A pauta de cada reunião ordinária será elaborada pelo Presidente, e apresentada a cada um dos Conselheiros, *por meio eletrônico, até um dia antes da reunião*; B) cap. II - art. 6º - § 2º As convocações poderão ser feitas por *telefone e/ou por meio eletrônico*; C) cap. II - art. 7º - § 1º As ausências ao trabalho dos membros do Conselho, em decorrência de sua participação nas reuniões, restringir-se-ão ao período de duração da reunião e ao tempo de locomoção à respectiva repartição municipal, *cuja declaração será fornecida pelo Colegiado*; D) cap. II - art. 7º - § 3º *Considerando a importância da capacitação continua dos conselheiros, diante de tamanha responsabilidade perante o futuro do servidor público, ressalta-se a relevância na participação em congressos, seminários, cursos e eventos relacionados à Previdência Social, devendo participar de todas as capacitações possíveis*; E) cap. VI - Art. 21 - § 1º - V – as ausências decorrentes de motivos de força maior, inclusive de necessidade imperiosa de exercício das funções de seu cargo efetivo, *mediante apresentação de declaração assinada pelo chefe imediato, em até 48 horas*, consignando-se em ata; F) cap. VI - Art. 21 - § 1º - *VI – o conselheiro terá presença considerada na reunião se permanecer, no mínimo, 60% do tempo de duração da mesma. A justificativa da ausência será analisada pelo colegiado;* G) cap. VI - Art. 21 - § 1º - VII – *a não apresentação do documento comprobatório para justificativa de ausência, será considerada falta injustificada.* O conselho sugere, ainda, que o regulamento seja estudado por cada colegiado após as respectivas posses.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da mesma foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi

lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião, em 10/05/2017. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 12h30.

**Assinaturas:**

**Julia Baldi**
Presidente

**Celia Caetano**
Vice Presidente

**Antonio Sergio**
Conselheiro

**Aline da Silva**
Conselheira

**Luciana Willar**
Conselheira

**Mônica Reis**
Conselheira

**Convidados:**

**Luiz Carlos K. Brenha de Camargo**
Superintendente

**Teresa C. de C. P. e M. Peixoto**
Dir. Administrativa

**Kiara F. Berni**
D. Financeira

**Christiane Serralha**
Assessora